

atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
71300416	FREDDY RUBEN BRAVO QUIJANO	Professor Magistério Superior	11.02.2024

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00789037 de 17 de Maio de 2024
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71001358	JENER GONCALVES DE FARIAS	29.06.2024	29.06.2026	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00789034 de 17 de Maio de 2024
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71288319	PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA CARNEIRO	09.05.2024	09.05.2026	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00789062 de 17 de Maio de 2024
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71372279	CLAUDIO ROBERTO NOBREGA AMORIM	17.05.2024	17.05.2026	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00789247 de 17 de Maio de 2024
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71538772	FRANCO HENRIQUE ANDRADE LEITE	26.07.2024	26.07.2026	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

9º AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - Edital nº 002/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 26/05/2022, homologado pela Portaria nº 326/2022, publicada no DOE, edição de 01/07/2022, prorrogado através da Portaria nº 247/2023, publicada no DOE, edição 06/06/2023, e a abertura de vaga através da Portaria nº 239/2024, publicada no DOE, edição de 17/05/2024, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), para comparecerem à Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, no período de **21/05/2024 a 04/06/2024**, das 09 às 11 horas e das 15 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, para a entrega dos documentos constantes do Anexo deste Aviso, necessários à contratação.

Feira de Santana, 17 de maio de 2024.
Amali de Angelis Mussi - Reitora
Tabela 1 - Candidatos(as) Convocados(as) em vagas de ampla concorrência¹

Área de Atuação / Formação	CH	Convocado(a)	Classificação
Técnico de Nível Médio - Técnico de Enfermagem (Cargo 103)	30h	GILMARA GONCALVES DE OLIVEIRA	16º
		RITA DE CASSIA CASAES	17º

Nota1: Todos os candidatos aprovados para as vagas reservadas a candidatos negros já foram convocados em Avisos anteriores.

ANEXO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:

1. No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos (original e fotocópia), conforme previsto no Item 14.3 do Edital: a) Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio;

b) Diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e comprovante de registro no respectivo Conselho;

c) Títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

d) Carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

e) Título de eleitor e comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral ou Certidão do TRE ou TSE - emitida através do site: www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (comprovante de justificativa não será aceito);

f) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

g) Declaração de bens;

h) Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) ou PASEP (Banco do Brasil) - NÃO SERÁ ACEITO CONTRACHEQUE COMO COMPROVANTE (caso seja inscrito);

i) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

j) Declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados ou Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho expedido pelo órgão de pessoal ou dirigente da Unidade onde o servidor possui outro vínculo público (caso tenha acumulação legal de cargos públicos) ou Ato de exoneração ou requerimento para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

k) Certificado de reservista para os homens;

l) 01 (uma) foto 3x4 recente;

m) Comprovante de residência atual;

n) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal, Estadual, Militar Eleitoral, disponíveis nos seguintes sites:

- Antecedentes Criminais: www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp
- Federal: www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
- Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
- Crime Eleitoral: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais

o) Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (para aqueles que já exerceram função pública), disponível em: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

p) Carteira do Órgão de Classe e respectiva Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente (caso a função esteja diretamente vinculada a carreiras de profissões regulamentadas);

q) Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

r) Número de conta corrente do Banco do Brasil;

s) Certidão de Nascimento ou RG de filho(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

t) Curriculum Vitae para as funções de nível médio, e Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) para as funções de nível superior;

u) Todos os títulos e certificados apresentados para computo do barema.

2. O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

3. O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.

4. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico. 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

10º AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - Edital nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 06/05/2022, homologado pela Portaria nº 300/2022, publicada no DOE, edição de 15/06/2022, prorrogado através da Port. nº 248/2023, publicada no DOE, edição de 06/06/2023, e a abertura de vaga através da Portaria nº238/2024, publicada no DOE, edição de 17/05/2024, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionado(as), para comparecer à Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, no